

MENSAGEM Nº 650

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Confere ao Município de Urupema, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Frio”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 14.255, de 30 de novembro de 2021.

Brasília, 30 de novembro de 2021.

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
JAIR MESSIAS BOLSONARO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

1

Sanciono



Confere ao Município de Urupema, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Frio.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Urupema, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Frio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 18 de novembro de 2021.

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 91532 - 1